



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

Resolução nº 62/2009

O COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de dar cumprimento às metas da área de Vigilância Sanitária, na forma das diretrizes operacionais do Pacto de Gestão onde estão definidas as responsabilidades sanitárias e atribuições dos gestores municipais, estaduais, do Distrito Federal e do Gestor Federal;

Considerando que o município de São Luiz necessita dispor de uma ferramenta de Planejamento que normatize as Ações de Vigilância Sanitária – VISA, de acordo com o Plano encaminhado ao Departamento de Vigilância Sanitária da secretaria Estadual de Saúde;


Considerando ainda, o parecer favorável do Departamento VISA/SESAU, apresentado na reunião CIB/RR, ocorrida em 21 de outubro de 2009 e tendo em vista a importância e a necessidade das ações de vigilância sanitária no contexto da promoção da Saúde e prevenção de doenças e agravos à saúde no município.


RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação de Vigilância Sanitária – VISA do Município de São Luiz, localizado na região sul do estado de Roraima, para o período 2009/2010, anexo único desta resolução;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista (RR), 20 de novembro de 2009.


RODOLFO PEREIRA
Secretário de Estado da Saúde de Roraima
Coordenador da CIB Roraima


ROBSON RODRIGUES MANGUEIRA
Presidente do COSEMS/RR
Secretário de Saúde do Município de Pacaraima

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 1194 de 30 / 11 / 09



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

ANEXO I
RESOLUÇÃO Nº 62/2009

PLANO DE AÇÃO PARA 2009/2010

1 – LOCALIZAÇÃO: O município de São Luiz localiza-se na região sudeste do Estado, interligado à sede do município de São João da Baliza e à localidade do Novo Paraíso (Km 500), através da BR - 210.

2 – LIMITES: - **Norte:** município de Caracará - **Sul:** município de Rorainópolis - **Leste:** município de São João da Baliza - **Oeste:** município de Rorainópolis

3 – ÁREA: Área: 1.533,9 Km² e - Participação em relação ao Estado: 0,68 %

4 - CRIAÇÃO DO MUNICÍPIO: Lei nº 7.009, de 1º de julho de 1982.

5 – POPULAÇÃO: População: 5.707 habitantes e Densidade demográfica (hab/Km²): 3,72

6 – CLIMA: Predomina o clima tropical chuvoso com pequeno período seco (Awi) e tropical chuvoso sem estação seca (Aji).

7 – TEMPERATURA: A média da temperatura anual varia de 28º a 38º C e a precipitação pluviométrica é de 1.500 mm.

10 – HIDROGRAFIA: A bacia hidrográfica que abastece o município nasce no rio Anauá, além do rio Branco e seus principais afluentes.

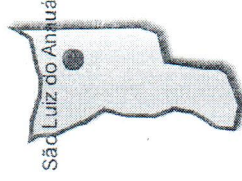
8 – RELEVO: Superfície plana (60%) apresenta relevo forte e fracamente ondulado (40%).

9 – SOLOS: Latossolo Amarelo - Terra Roxa Estruturada - Podzólco Vermelho-Amarelo - Plinhosso Silico, Glei pouco úmido silico e Areia Quartzosa

11 - COBERTURA VEGETAL: A cobertura vegetal característica do município é a floresta tropical úmida e floresta de transição.

12 - ESTRUTURA FUNDIÁRIA: Na estrutura fundiária do município predominam os minifúndios, pequenas propriedades rurais com até 100 ha, ocupados por posseiros e arrendatários.

Fonte: <http://www.portal.rr.gov.br/>



São Luiz do Anauá

No sul do Estado não existe município com a vigilância sanitária implantada, com esse encaminhamento estamos sendo precursores dessa Vigilância na região, esse segmento na sua implantação deve nortear por princípios básicos, ou seja, percebermos de uma forma em geral nos comércios locais, uma má acomodação de alimentos que necessitam de refrigeração, produtos que permanecem nas prateleiras mesmo com prazo de validade ultrapassado, produtos com sua embalagem com algum tipo de alteração, expostos de forma irregular, sem presença de preços. No caso dos restaurantes percebermos simploriamente que os atendentes não

apresentam vestimentas apropriadas, em alguns conseguimos adentrar nas áreas da cozinha percebemos a necessidade de adaptações para um melhor funcionamento, como também, adaptações nos utensílios disponibilizado na produção dos alimentos e disponibilizados para o público em geral, ausências de banheiros: masculino e feminino ou em locais inapropriados e mal conservados. Esses são alguns aspectos que devemos considerar no princípio da implantação dessa vigilância em nosso Município.

GRUPO DE AÇÕES DO ELENCO NORTEADOR
AÇÕES PARA ESTRUTURAÇÃO E O FORTALECIMENTO DA GESTÃO

Área de estruturação	Eixos e Diretrizes do PDVISA	Ação	Atividades	Metas / resultados esperados	Meios de Verificação	Responsáveis	Parcerias	Período de execução
1. Estrutura Legal	Eixo 01	1. Investir a equipe da VISA na função propriamente dita, ou seja, educativa, reguladora e fiscalizadora. (concurso público 2010)	1. Definir a equipe a ser investida na função legal; 2. Elaborar e encaminhar a Secretaria de Saúde Municipal documento (minuta de portaria) para investimento e designação da função; 3. Publicar ato legal de investimento na função; 4. Emitir crachás funcionais.	Equipe de VISA investida por ato legal.	SEMSA GEVISA	Município	Prefeitura e Secretaria de Saúde de São Luiz do Anauá.	Semestre: 1º de 2010
	Eixo 02	2. Dispor de lei de criação da VISA na estrutura organizacional da secretaria de saúde com atribuições e competências.	1. Acompanhar a votação e aprovação do Projeto de Lei de criação da VISA. 2. Propor ao Secretário de Saúde a instalação da comissão para elaboração do Código Sanitário.	VISA legalmente instituída no município Lei de criação da VISA publicada no Diário Oficial	SEMSA DEVISA ESTADUAL	Município	Prefeitura, Secretaria de Saúde e GEVISA de São Luiz do Anauá.	
	Eixo 03	3. Elaborar o Código Sanitário Municipal	1. Propor ao Secretário de Saúde a instalação da comissão para elaboração do Código Sanitário. 2. Submeter à minuta do Código Sanitário a apreciação da secretaria de saúde e do Conselho de Saúde.	Código Sanitário publicado no Diário Oficial e devidamente instituído.	SEMSA DEVISA ESTADUAL	Município	Prefeitura, Secretaria de Saúde e GEVISA de São Luiz do Anauá.	

(GEVISA – Gerencia de Vigilância Sanitária) - (DEVIEPI – Departamento de Vigilância Epidemiológica Estadual)

ACÇÕES PARA A ESTRUTURAÇÃO E O FORTALECIMENTO DA GESTÃO

Área de estruturação	Eixos e Diretrizes do PDVISA	Ação	Atividades	Metas / resultados esperados	Meios de Verificação	Responsáveis	Parcerias	Execução
1. Estrutura física e recursos materiais	Eixo 01	1. Estruturação física e tecnológica.	1. Aquisição de móveis, equipamentos e materiais de consumo (Anexo);	Estruturação da Coordenação	Registros de tombamento e notas fiscais	SEMSA	GEVISA Municipal	Semestre: 1º de 2010
			2. Solicitar ao Departamento Estadual de Vigilância Sanitária de Roraima um computador e uma impressora. (entregue sem impressora)	Aquisição de Computador e Impressora	Cumprimento do Plano de Ação	GEVISA Municipal / VISA Estadual	VISA Estadual	
2. Estrutura administrativa e operacional	Eixo 02	1. Cadastrar estabelecimentos sujeitos às ações de VISA	1. Cadastrar os estabelecimentos existentes no município;	85% dos estabelecimentos cadastrados	Relatórios	GEVISA Municipal	VISA Estadual	Semestre: 2º de 2010
			2. Repassar as informações dos cadastros para o SINAVISA.	Alimentação do SINAVISA	Relatórios no Sistema	GEVISA Municipal	VISA Estadual	
3. Gestão de pessoas	Eixo 03	1. Elaborar o plano de capacitação da VISA municipal	1. Capacitar os profissionais da Vigilância Sanitária municipal de acordo com as necessidades identificadas. 2. Curso Básico de Vigilância Sanitária (VISA – RR).	Profissionais capacitados	Capacitações realizadas	GEVISA Municipal	ANVISA/ VISA Estadual/ Prefeitura/ SEMSA	

Obs: As áreas para capacitação estão proposta na pág.: 7 – eixos norteadores para as capacitações.

ACÇÕES ESTRATÉGICAS PARA O GERENCIAMENTO DO RISCO SANITÁRIO

Área de estruturação de variados	Eixos e Diretrizes PDVISA	Ação	Atividades	Metas / resultados esperados	Meios de Verificação	Responsáveis	Parcerias	Execução
1. Aquisição de variados	Eixo 01	1. Realizar compras diversas	1. Aquisição de todos os materiais: permanentes, de consumo, de divulgação e serviços diversos realizados.	100% dos produtos adquiridos	Produtos recebidos	SEMSA	GEVISA Municipal	
2. Produtos, serviços e ambientes de interesse a saúde.	Eixo 02	1. Realizar Inspeções Sanitárias	1. Realizar inspeções sanitárias em serviços de Alimentação: Restaurantes, Padarias, Mercenarias, Lanchonete, Açougues e similares.	50 % dos estabelecimentos inspeccionados	Inspeções realizadas	GEVISA Municipal	VISA Estadual (Monitoramento)	Semestres 1º de 2009 e 2º de 2010
			2. Realizar inspeções sanitárias em serviços de Hotelarias: Hotéis e Pousadas	50 % dos estabelecimentos inspeccionados	Inspeções realizadas	GEVISA Municipal	VISA Estadual (Monitoramento)	
3. Educação e Comunicação em Saúde para a População	Eixo 03	1. Atividades Educativas para as comunidades do município	3. Acompanhar / realizar inspeções sanitárias em serviços de saúde: Hospital, Posto de Saúde.	50 % dos estabelecimentos existentes inspeccionados	Inspeções realizadas	VISA Estadual	GEVISA Municipal	
			4. Realizar ações educativas de vigilância sanitária nos estabelecimentos prestadores de serviços diversos como: Hotéis e pousadas, lanches ambulantes, farmácia, posto de saúde, padaria, açougue, os estabelecimentos restantes são pequenas mercearias, lanchonetes e supermercados. 4.1. Através da distribuição de termos de recomendações, folders e informativos.	50 % dos estabelecimentos existentes visitados	Relatórios	GEVISA Municipal	SEMSA	
			1. Elaborar programa de comunicação e divulgação de informações em VISA. Elaborar, imprimir e distribuir material educativo definido no programa de comunicação e informação. Alerta sanitário e palestras e confecções de folders e cartazes.	Conscientizar a população de São Luiz do Anauá sobre o que é a vigilância sanitária	Palestras e Campanhas realizadas	GEVISA Municipal	VISA Estadual ANVISA	
			2. Estabelecer e programar procedimentos para o atendimento a denuncia e reclamação.	Atendimento a denuncia funcionando	Relatório	GEVISA Municipal	SEMSA	

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / Diretoria de Vigilância em Saúde / Gerencia de Vigilância Sanitária - PLANO DE AÇÃO 2009

SETORIAL: Vigilância Sanitária

Tabela	AÇÃO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	UNIDADE DE MEDIDA	QTD. DE VALORES EM REAIS		OBSERVAÇÃO
					META FÍSICA	META FINANCEIRA UNITÁRIA TOTAL	
I	Realizar atividades de campo e ações educativas com profissionais da VISA municipal.	92010	33.90.36.00	Equipamentos básicos e uniformes, confecção de folder e formulários.		1.150,50	
II	Aquisição de diárias para realizar capacitações em outro município do estado no total de 20.	92010	33.90.14.00	Diárias	14	70,00	1.400,00
III	Aquisição de Material Permanente.	92010	44.90.52.00	Material Permanente	-	-	4.540,00
IV	Revisão Motocicleta de apoio às ações da VISA		33.99.36.00				1.609,50 * Contrapartida 01
V VI VII	Aquisição de Material de Consumo.	-	33.90.30.99	Material de Consumo	-	-	1.410,70 * Contrapartida 02
VIII	Fundo de Reserva Emergencial			Material de consumo ou diárias			1.400,00 * Contrapartida 03
IX	Aquisição de Microcomputador completo.	-	-	Material Permanente	-	-	** Estado
Subtotal A							8.700,00
Subtotal B							2.810,70
Total							11.510,70

* Contrapartida 01 e 02 -- é responsabilidade do Município (tabelas: IV, V, VI e VII);

* Contrapartida 03 - responsabilidade do Município (para as ações em caráter emergencial - determinado por relatórios e bases estatísticas - ações operacionais) (tabela VIII);

** Equipamento já entregue e em bom estado de uso (tabela IX).

Fonte: () Recurso Próprio - Fonte: (92010) Recurso Vigilância Sanitária.

ANEXOS DO PLANO

Tabela I -- Material de Consumo a serem adquiridos:

PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO					FONTE: 007
RELAÇÃO DE MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO					
ITEM	01 - Descrição do Material	02 - Unidade	03 - Quantidades	04 - Valor Unitário em R\$	05 - Valor Total em R\$
001	Material impresso (Formulários, adesivos, faixa, folder)	Vários	01	790,00	790,00
002	Crachá de identificação	Unidade	03	3,50	10,50
002	Bolsa tira colo em couro reciclado para suporte as ações	Unidade	02	20,00	40,00
004	Botas	Pares	02	50,00	100,00
005	Camisetas	Unidade	04	20,00	80,00
006	Coletes	Unidade	02	25,00	50,00
007	Bonés	Unidade	04	20,00	80,00
Total				928,50	1150,50

Tabela II -- Diárias a serem utilizadas

PROPOSTA DE UTILIZAÇÃO DAS DIÁRIAS					FONTE: 007
RELAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO					
ITEM	01 - Descrição do Material	02- Unidade	03 - Quantidades	04 - Valor Unitário em R\$	05 - Valor Total em R\$
001	Diárias	Unidade	20	70,00	1.400,00
Total				70,00	1.400,00

(DIÁRIAS) -- Capacitar os servidores da VISA municipal (Conforme as necessidades no decorrer do ano de 2010).

Capacitar os profissionais da visa Municipal de acordo com as necessidades identificadas nas áreas de:	Serviços de Alimentação. (Restaurantes, Padarias, Lanchonetes, Mercarias, Açougues e Similares).	1º e 2º semestre de 2010.
	Serviços de Hotelaria. (Hotéis e Pousadas).	
	Serviços de Saúde. (Hospital, Centro e Posto de Saúde, Farmácias e Consultórios Dentários).	

Tabela III – Material Permanente a serem adquiridos:

PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE						FONTE: 007
RELAÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAIS PERMANENTES						
ITEM	01 – Descrição do Material	02 - Unidade	03 – Quantidades	04 – Valor Unitário em R\$	05 – Valor Total em R\$	
001	Arquivo de aço vertical com 04 gavetas		01	570,00	570,00	
002	Arquivo em aço aberto com 06 prateleiras		02	150,00	300,00	
003	Cadeira para escritório giratória e com rodas		02	270,00	270,00	
004	Quadro mural 2 x 2 metros		01	100,00	100,00	
005	Mesa tipo escritório c/ 03 gavetas		02	450,00	900,00	
006	Câmera Digital 7,0 megapixes		01	700,00	700,00	
007	GPS com acesso a mapas		01	600,00	600,00	
008	Impressora multifuncional (com: scanner e copiadora)		01	500,00	500,00	
009	Calculadora de mesa		01	50,00	50,00	
010	Aparelho telefônico		01	150,00	150,00	
011	Banco em madeira 3 m x 0,40 cm		02	200	400,00	
				Total	3740,00	4540,00

Observação: O computador com: Monitor, teclado, mouse, no-break e seus cabos e fiações de responsabilidade do Estado – Já se encontrar sobre domínio da Secretária Municipal de Saúde.

Tabela IV – Revisão Motocicleta da GEVISA – Cedida pela Vigilância em Saúde Municipal – para usos em serviço.

PROPOSTA DE REVISÃO MOTOCICLETA						FONTE: 007
RELAÇÃO DE MATERIAIS DE REVISÃO						
ITEM	01 – Descrição do Material	02-- Unidade	03 -- Quantidades	04 – Valor Unitário em R\$	05 – Valor Total em R\$	
001	Revisão geral e outros pequenos reparos na motocicleta	Unidade	01	109,50	109,50	
002	Cota Combustível para as ações diversas	Litros	500	3,00	1.500,00	
				Total	109,50	1.609,50

Tabela V -- Material de Consumo a serem adquiridos pela Contrapartida do Município

PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO		RELAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO			CONTRAPARTIDA:	
ITEM	05 -- Descrição do Material	6 - Unidade	07 -- Quantidades	08 -- Valor Unitário em R\$	09 -- Valor Total em R\$	
001	Corretivo Líquido	Frasco	03	2,50	7,50	
002	Colchetes	Caixa	01	8,00	8,00	
003	Borracha	Unidade	03	1,75	5,25	
004	Apontador de mesa	Unidade	01	26,70	26,70	
005	Caneta nas cores azul, preta e vermelha.	Unidade	12	0,75	9,00	
006	Lápis	Unidade	10	0,50	5,00	
007	Bloco de Anotação pequeno	Unidade	10	2,00	20,00	
008	Pasta Suspensa	Unidade	05	3,75	18,75	
009	Pasta c/ elástico	Unidade	04	1,40	5,60	
010	Pasta A-Z	Unidade	05	17,50	87,50	
011	Bandeja em acrílico para entrada e saída de documentos	Unidade	02	40,00	80,00	
012	Pincel Atômico	Caixas	02	2,50	2,50	
013	Cartolina branca	Unidade	10	0,60	6,00	
014	Cartucho de Tinta Colorida para impressora Multifuncional	Unidade	02	90,00	180,00	
015	Cola Branca	Unidade	02	1,70	3,40	
016	Clipes niquelados	Caixa	03	2,00	6,00	
017	Cartucho de Tinta preta para impressora Multifuncional	Unidade	02	70,00	140,00	
018	Cola Branca	Unidade	02	1,70	3,40	
019	Clipes niquelados	Caixa	03	2,00	6,00	
020	Grampo para grampeador	Caixa	03	5,00	15,00	
			Total 01	280,35	635,60	

Tabela VI – Material de Consumo a serem adquiridos pela Contrapartida do Município

PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO		RELAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO				CONTRAPARTIDA:	
ITEM	01 -- Descrição do Material	02- Unidade	03 - Quantidades	04 - Valor Unitário em R\$	05 - Valor Total em R\$		
021	Resma de Papel A4	Unidade	05	17,00	85,00		
022	Pranchetas	Unidade	02	15,00	15,00		
023	Tesouras	Unidade	03	10,00	30,00		
024	Algodão	Pacote	02	12,00	24,00		
025	Fita gomada	Unidade	03	6,00	18,00		
026	Fita Durex	Unidade	03	1,50	4,50		
027	Marca texto (cores diferentes)	Unidade	03	1,50	4,50		
028	Disquete c/ 10 unidades	Caixa	02	12,50	25,00		
029	Pen Drive de 2,0 Gb	Unidade	02	50,00	100,00		
030	Livro Protocolo	Unidade	02	8,50	17,00		
031	Agenda Telefônica	Unidade	01	4,50	4,50		
032	Porta carimbo	Unidade	01	8,70	8,70		
033	Saco para lixo 10 litros com 10 unidades	Sacola	15	7,00	105,00		
034	Garrafa térmica para água	Garrafa	01	25,00	25,00		
035	Flanela	Unidade	05	1,50	7,50		
036	Caixa térmica	Caixa	01	85,00	85,00		
037	Envelopes	Unidade	10	0,25	2,50		
038	Porta disquete	Unidade	01	10,00	10,00		
039	Porta CD	Unidade	01	15,00	15,00		
040	Pistola de cola quente	Unidade	01	35,00	35,00		
			Total 02	325,95	621,20		

Tabela VII – Material de Consumo a serem adquiridos pela Contrapartida do Município

PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO							CONTRAPARTIDA:	
RELAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO							05 – Valor Total em R\$	
ITEM	01 – Descrição do Material	02-- Unidade	03 -- Quantidades	04 – Valor Unitário em R\$	05 – Valor Total em R\$			
041	Pistola de cola quente	Unidade	01	35,00	35,00	35,00		
042	Refil de cola quente	Unidade	10	1,00	10,00	10,00		
043	Álcool	Garrafa	01	2,50	2,50	2,50		
044	Luvax em látex – tamanho grande	Caixa	01	25,00	25,00	25,00		
045	Almofada para carimbo	Unidade	03	9,50	28,50	28,50		
046	Carimbo	Unidade	05	15,00	75,00	75,00		
047	Perfurador	Unidade	01	9,00	9,00	9,00		
048	Caixa para Arquivo	Unidade	01	3,90	3,90	3,90		
Total 03				100,90	153,90	153,90		

PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO		CONTRAPARTIDA:	
RELAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO			
TOTAL GERAL - Material de Consumo – (Tabelas: V + VI + VII)			1.410,70

São Luiz do Anauá – RR, 15 de setembro de 2009.

Edênis A. B. de Moraes
 Responsável pela Vigilância em Saúde Municipal
 Portaria: